

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.952 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. GILMAR MENDES
REQTE.(S)	: ABIT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA TEXTIL E DE CONFECCAO
ADV.(A/S)	: HELCIO HONDA
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: Decisão: Considerando-se a relevância da matéria, adoto o rito do artigo 12 da Lei 9.868, de 10 de novembro de 1999. Assim, requisitem-se as informações definitivas, a serem prestadas no prazo de 10 dias; após, remetam-se os autos, sucessivamente, ao Advogado-Geral da União e ao Procurador-Geral da República, para que se manifestem no prazo de 5 dias.

Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2018.

Ministro **GILMAR MENDES**

Relator

Documento assinado digitalmente